



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1729, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores CRISTINA GONÇALVES ALVIM, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 19140X, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, atualmente no exercício da função de Assessora Especial da Reitora para a área de Saúde; ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 181196, lotado no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, atualmente no exercício da função de Vice-Diretor do Hospital das Clínicas; BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 130273, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, atualmente no exercício de Pró-Reitora de Graduação; CATARINA NOGUEIRA MOTA COELHO, Enfermeira, Inscrição UFMG nº 197815, lotada no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Promoção à Saúde; CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 194158, lotada no Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício da função de Pró-Reitora de Extensão; DAWISSON ELVÉCIO BELÉM LOPES, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 233978, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício da função de Diretor Adjunto da Diretoria de Relações Internacionais; FÁBIA PEREIRA LIMA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 231630, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício da função de Diretora do Centro de Comunicação; FLÁVIO GUIMARÃES DA FONSECA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 18974x, lotado no Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas; e UNAÍ TUPINAMBÁS, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 193496, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, encarregada de estabelecer diretrizes referentes à prevenção ao COVID-19 na UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 13 de março de 2020

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 17/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080206** e o código CRC **EDAED6BD**.